PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuação e apoio técnico à Subsecretaria de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuação junto à Subsecretaria de Atenção Básica, sob a coordenação e orientação da Subsecretária de Atenção Básica, observadas as atribuições inerentes aos respectivos cargos e funções:

I – GEILSON ALVES CHINAIDE, matrícula nº 201.402, para atuar como Coordenador das Estratégias de Saúde da Família e Apoio à Subsecretaria de Atenção Básica, competindo-lhe:

a) coordenar e acompanhar as ações relacionadas às Estratégias de Saúde da Família;

b) apoiar tecnicamente a Subsecretaria no planejamento, acompanhamento e avaliação das ações da Atenção Primária à Saúde;

c) articular as equipes da Estratégia de Saúde da Família com as demais áreas da Atenção Básica;

d) subsidiar a Subsecretaria com informações, relatórios e indicadores relacionados às ações sob sua responsabilidade;

e) executar outras atividades correlatas determinadas pela Subsecretaria de Atenção Básica.

II – PATRÍCIA SOARES CARVALHO, matrícula nº 299.080, para atuar como Administradora das Unidades Básicas de Saúde e Apoio à Subsecretaria de Atenção Básica, competindo-lhe:

a) acompanhar as demandas administrativas e operacionais das Unidades Básicas de Saúde;

b) apoiar a Subsecretaria na organização e acompanhamento do funcionamento das unidades;

c) articular as demandas administrativas das UBS junto aos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde;

d) acompanhar necessidades estruturais, de recursos materiais e de funcionamento das unidades, comunicando-as à Subsecretaria;

e) executar outras atividades correlatas determinadas pela Subsecretaria de Atenção Básica.

III – ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 299.038, para atuar como Coordenadora das Áreas Técnicas da Atenção Básica, competindo-lhe:

a) coordenar e articular as áreas técnicas vinculadas à Atenção Básica;

b) acompanhar a execução das políticas, programas e estratégias da Atenção Primária à Saúde;

c) promover a integração entre as áreas técnicas e as equipes das Unidades Básicas de Saúde;

d) subsidiar a Subsecretaria com informações técnicas, indicadores, relatórios e propostas de aprimoramento das ações;

e) executar outras atividades correlatas determinadas pela Subsecretaria de Atenção Básica.

Art. 2º – Os servidores designados atuarão de forma integrada, mantendo articulação permanente com a Subsecretaria de Atenção Básica, à qual deverão apresentar as demandas, informações e resultados referentes às respectivas áreas de atuação.

Art. 3º – Compete à Subsecretaria de Atenção Básica realizar a coordenação, orientação, supervisão e acompanhamento das atividades

desenvolvidas pelos servidores designados no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º – A presente designação não implica criação de cargo, emprego ou função pública, nem alteração das atribuições legais dos cargos efetivos ocupados pelos servidores, devendo ser observada a legislação municipal vigente.

Art. 5º – Os servidores deverão atuar em regime de cooperação e integração, visando ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, à organização dos serviços e à melhoria da assistência prestada à população.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo/RJ, 15 de setembro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 57885430-aeb4-4c35-88ae-0cd4cd2cef00